

DECRETO EXECUTIVO Nº 566/2002 – DE 03 DE SETEMBRO DE 2002.

“ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS), REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, e dá outras providências”.

HARDI MILTON EICKHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei Municipal nº 451/2002 de 03 de setembro de 2002;

D E C R E T A:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO ESPECIAL na seguinte dotação orçamentária:

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL	
04 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08 – Assistência Social	
08.122 – Administração Geral	
08.122.0004 – Supervisão e Coordenação Administrativa	
08.122.0004.2.079 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.90.39.99.00 – DEMAIS SERV.DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$ 300,00
TOTAL	R\$ 300,00

Art.2º - Para cobertura do CRÉDITO aberto pelo artigo anterior, servirá de recurso, as reduções das seguintes dotações orçamentárias:

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL	
04 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08 – Assistência Social	
08.122 – Administração Geral	
08.122.0004 – Supervisão e Coordenação Administrativa	
08.122.0004.2.079 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.90.16.99.01 – Adiantamentos Requisitados	R\$ 26,25
3.3.90.33.00.00 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ 273,75
TOTAL	R\$ 300,00

Art. 3º - Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 03 de setembro de 2002.

HARDI MILTON EICKHOFF
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Adriana Cristine Mäger
Secretária Municipal de Administração e Planejamento